



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 29

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 1953

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, nos dias 25 e 27 de março, 8, 10, 16, 17, 22, 24, 29 de abril e 6 de maio, do ano em curso, às 21 horas no Palácio da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo enumerados:

Dia 25 de março:

1 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.181, de 1956, na Câmara dos Deputados e n.º 32, de 1957, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro do Pessoal e dá outras providências.

Dia 27 de março:

2 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 3.930, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 82, de 1957, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os paraquedistas militares.

Dia 8 de abril:

3 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 117, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 124, de 1957, no Senado) que cria uma taxa especial de propaganda do café no exterior.

Dia 10 de abril:

4 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.239, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 201, de 1957, no Senado) que assegura aos servidores do Departamento Federal de Segurança Pública, com exercício de atividade estritamente policial, prisão especial, aposentadoria aos 25 anos de serviço e promoção *post mortem*.

Dia 15 de abril:

5 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 15, de 1956, no Senado Federal e n.º 2.752, de 1957, na Câmara) que estabelece em novos moldes, a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dá outras providências.

Dia 17 de abril:

6 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.181, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 151, de 1957, no Senado) que estende aos ferroviários e mari-

timos das empresas incorporadas ao patrimônio da União os benefícios da licença-prêmio.

Dia 22 de abril:

7 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.620, de 1957, na Câmara dos Deputados e n.º 142, de 1957, no Senado) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1958.

Dia 24 de abril:

8 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.545, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 50, de 1957, no Senado) que cria, no Ministério da Educação e Cultura, o Quadro Especial do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Dia 29 de abril:

9 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 2.158, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1957, no Senado) que dispõe sobre a emissão de letras e obrigações do Tesouro Nacional e dá outras providências.

Dia 6 de maio:

10 — Veto ao Projeto de Lei (n.º 382, de 1955, na Câmara dos Deputados, e n.º 293, de 1956, no Senado) que dispõe sobre as condições para a admissão de nacionais e estrangeiros ao exercício de atividade remunerada no País e sobre a abolição do registro policial de estrangeiro.

Senado Federal, em 17 de março de 1953

Senador Apolônio Sales

Vice Presidente, no exercício da Presidência

Adiamento de sessões conjuntas

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista a circunstância de, segundo informações recebidas, se achar ausente da Capital da República ponderável número de Congressistas e atendendo a apelos que lhe foram dirigidos, inclusive da tribuna da Câmara dos Deputados, resolve transferir para datas a serem oportunamente marcadas as sessões conjuntas do Congresso Nacional que haviam sido convocadas para os dias 25 e 27 do mês em curso, destinadas à apreciação de vetos presidenciais.

Senado Federal, em 21 de Março de 1953

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olimpio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Da Minoria

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saulo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO
Líder: Atilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Matos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente
Cunha Mello.
Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.
Domingos Vellaco
Mathias Olympio.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor
Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Gaspar Velloso.
Rui Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Lima Guimarães.
Rui Palmeira.
Atílio Vivacqua.
Lino Prestes.
Secretário: Odenegus Gonçalves
Leite.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30
horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Alô Guimarães.
Leonidas Melo.
Lima Teixeira.
Alencastro Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Juracy Magalhães.
Lino Prestes.
Secretário: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Públio de Mello — Vice-Presidente.
Nelson Firmo.
Saulo Ramos.
Ezequias da Rocha.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões: Sextas-feiras, às 15,30
horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindenberg.
Mathias Olympio.
Lima Guimarães.
Fausto Cabra.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Júlio Leite.
Othon Mader.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Auro Moura Andrade.
Suplentes
Gaspar Velloso.
Otacilio Jurema.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Lino Prestes.
Mem de Sá.
Secretário: Renato de Almeida Cher-
mont.
Reuniões: Sextas-feiras, às 10 e 30
horas.

Comissão de Redação

Ezequias da Rocha — Presidente.
Sebastião Archer — Vice-Presidente.
Públio de Mello.
Saulo Ramos.
Rui Palmeira.
Secretária: Cecília de Rezende Mar-
tins.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Ezequias da Rocha — Presidente.
Sebastião Archer — Vice-Presidente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	50,00	
Ano	Cr\$	96,00	
Exterior			
Ano	Cr\$	136,00	

FUNCIONARIOS

Capital e Interior			
Semestre	Cr\$	33,00	
Ano	Cr\$	76,00	
Exterior			
Ano	Cr\$	108,00	

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Públio de Mello.
Saulo Ramos.
Rui Palmeira.
Secretária: Cecília de Rezende
Martins.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.
Georgino Avelino.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Moura Andrade.
Secretário: J. B. Castejon Branco.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Vivaldo Lima.
Ezequias da Rocha.
Secretária: Diva Gallotti.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15
horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Waldemar Santos.
Prímio Beck.
Arlindo Rodrigues.
Otacilio Jurema.
Silvio Curvo.
Lino de Mattos.
Secretário: Pedro de Carvalho
Müller.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16
horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Caiaço de Castro — Vice-Presi-
dente.
Pedro Ludovico.
Sá Tinoco.
Alencastro Guimarães.
Silvio Curvo.
Jorge Maynard.
Secretária: Romilda Duarte.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15
horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presi-
dente.
Ary Vianna.
Nelson Firmo.
Caiaço de Castro.
Neves da Rocha.
Mem de Sá.
Secretária: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16
horas.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.
Neves da Rocha — Vice-Presidente.
Waldemar Santos.
Coimbra Bueno.
Novaes Filho.
Secretária: Maria Cherubina Costa.
Reuniões: Quartas-feiras, às 15
horas.

Comissões Especiais De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente
Georgino Avelino — Vice-Presi-
dente

Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário: José da Silva Lisboa.
Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator do Pro-
jeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do
Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presi-
dente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini. (1)
Lino de Mattos.
1) Substituído temporariamente
pelo Sr. Prímio Beck.
Reuniões: Quintas-feiras.
Secretário: Sebastião Veiga.

Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
Othon Mader.
Kerginaldo Cavalcanti.
Júlio Leite.
Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Licurgo Leite.
Silvio Sanson.
Lourival de Almeida.
Raimundo Brito.

Comissão de Reforma Constitu- cional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Consti- tucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presi-
dente.
Gilberto Marinho.
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Saulo Ramos.
Lourival Fontes.
Caiaço de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Mem de Sá.
João Villasboas.
Daniel Krieger.
Sá Tinoco.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presi-
dente.
Gustavo Capanema — Relator.
Alonso Arinos — Relator.
Blanc Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Filinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretários: Lagary Quevedes e José
da Silva Lisboa.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

1.ª REUNIAO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1958

Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e oito, às quinze horas, reúne-se, na Sala das Comissões do Senado, a Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho, comparecendo os Srs. Senadores Lima Teixeira, Presidente, Ruy Carneiro, Argemiro Figueiredo, Othon Mäder, Kerginaldo Cavalcanti, Júlio Leite e Filinto Müller, e o Deputado Aarão Steinbruch, Relator Geral.

O Sr. Presidente, depois de receber o original da introdução do anteprojeto do Código do Trabalho, elaborado pelos Assessores do Ministério do Trabalho, designados para prestar assistência técnica à Comissão, faz entrega do referido documento ao Sr. Relator Geral da matéria.

Designa, a seguir, o Sr. Presidente nova reunião da Comissão para o dia 2 de Abril próximo, às 16 horas.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião da qual, eu, Francisco Soares Arruda, Secretário, lavro a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 8.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 26 DE MARÇO DE 1958.

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Alvaro Adolpho — Lameira Bittencourt — Sebastião Archer — Victorino Freire — Pábio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Leônidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Ruy Carneiro — Octacílio Jurema — Argemiro de Figueiredo — Noves Filho — Nelson Firino — Ezequias da Rocha — João Leite — Jorge Maynard — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Ary Vianha — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lineu Prestes — Lino de Mattos — Moura Andrade — Domingos Velasco — Coimbra Bueno — Pedro Ludovico — Sylvio Curvo — João Villasboas — Filinto Müller — Othon Mäder — Gaspar Velloso — Nereu Ramos — Mem de Sá (50).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a Ata.

O Sr. Arlindo Rodrigues, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Sylvio Curvo, servindo de 1.º Secretário, lê o seguinte

Expediente

AVISO

N.º 59 e ofício n.º 435, do Sr. Ministro da Fazenda e do Sr. Prefeito do Distrito Federal, agradecendo a comunicação dos nomes que constituirão a Mesa que dirigirá os trabalhos do Senado na presente sessão legislativa.

OFICIO

Da Câmara dos Deputados, n.º 210 comunicando haver sido realizada a

ATAS DAS COMISSÕES

emenda do Senado oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 173, de 1957, enviado à sanção.

— Do Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, n.º 286, pondo à disposição desta Casa do Congresso o servidor Pedro Paulo Cristóforo.

OFICIO

Em 26 de Março de 1958
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado, que durante a minha ausência do País serei substituído na liderança da Maioria, pelo Vice-Líder Senador Gaspar Velloso.

Atenciosas saudações, Filinto Müller.

OFICIO

Em 26 de Março de 1958
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo sido designado para participar da Delegação do Brasil à Conferência de Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, em Genebra, e estando autorizado pelo Senado, nos termos da Resolução n.º 29-57 a aceitar essa missão, para esse fim me apresentarei do País em 2 de Abril próximo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Reginaldo Fernandes.

OFICIO

Em 26 de Março de 1958
Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo sido designado para participar da Delegação do Brasil à Conferência de Partes Contratantes do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, em Genebra, e estando autorizado pelo Senado, nos termos da Resolução n.º 29-57 a aceitar essa missão, para esse fim me apresentarei do País em 2 de Abril próximo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Mourão Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, primeiro orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, ouvindo nosso alado Presidente, lendo mensagens, discursos e entrevistas, freqüentemente me vem à memória a "charge" que vi em página humorística da velha revista, "Otimismo", era o título. Um caçador, atropelado de perto por enorme leão, correndo o que lhe davam as pernas, atravessava uma aldeola perdida, gritando aos africanos espavoridos: — "Segurem este leão que eu caçei..."

Ao povo brasileiro também só resta dominar a fera que o otimismo hiperbólico do Sr. Kubitschek todos os dias está caçando. S. Ex.ª, após os vinte anos de progresso que trouxe ao Brasil no último biênio, continua o auto-propagandista, sem inibições de falsa modestia, que apregoa a genialidade de suas realizações com tal entusiasmo que algum leitor desprevenido de nossos jornais bem poderia imaginar que D. João VI retornou ao Rio de Janeiro, a 13 do corrente, somente para se pasmar diante delas...

Para o eminente estadista de D. mantinha, caçar o leão se resume em difundir, através de 400 estações de rádio e outros tantos jornais, os feitos que sua exuberante imaginação a

si mesmo atribui: os milhares de quilômetros de estradas pavimentadas que as Estradas em grande parte constroem, com um fundo especial que a lei lhes arca e o Ministro da Fazenda vai pagando em doses atrasadas; a admirável construção de "Três Marias", graças a outro Fundo e ao empréstimo do trigo; os navios a adquirir com os recursos de um terceiro Fundo especial e os portos a reconstruir com o dinheiro de mais um quarto Fundo, ainda em tramitação. São mundos e fundos, como se vê. Tantos, que me confundem na enumeração dos processos de deixar o povo sem os ditos para comer. Há, naturalmente, a Petrobras que passou a produzir porque o petróleo da Bahia soube que o Dr. Assis Brasil era o Presidente e há, sobretudo e sobretudo, a Brasília dos sonhos esmeraldas deste novo Fernando Dias, que anda aos saltos dos jatos estrangeiros, com os bilhões dos Institutos e do Banco do Brasil.

Maravilhas sobre maravilhas, canta e declama o Presidente, para quem governar é o mais simples e cômodo dos ofícios: fazer coisas, construir cidades, comprar, obrar. Ora, tão fácil é mandar produzir coisas materiais, quão difícil é gerir a república visando ao bem comum. De um olhar se conta que com uma régua riscou no mapa a linha reta que deu o traçado a uma via férrea, título de sua imortalidade. E ao preço de dezzenas de milhares de escravos mortos, os faraós edificaram pirâmides para glória dos turistas de todos os séculos. Governar, porém, não se resume à tarefa espetacular de cortar os céus a 600 kms horários, presidi-inaugurações, papar banquetes, sorrir para os fotógrafos e monologar perante 400 emissoras. Tudo isto, o Brasil tem tido demais e agora tem como nunca. O que nos falta é o que o atual Presidente nem cogita fazer, por irredutível e insanável incapacidade para a missão. O que nos falta é governo que administre, que enfrente os problemas rudimentares da gestão da coisa pública, que ponha ordem nos setores inumeráveis da administração em desmantelo, que organize este mundo nebuloso de órgãos contraditórios, superpostos, celso: que promova as reformas essenciais, proclamadas em todas as plataformas e esquecidas todos os anos, que conserte as finanças da União e de suas autarquias e institutos, que domine os déficits e restabeleça o crédito, sancionando a moeda e jugulando a inflação...

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Tem o aparte V. Ex.ª.

O Sr. Pedro Ludovico — Conseguiram os outros Presidente da República realizar o que V. Ex.ª está enumerando.

O SR. MEM DE SÁ — No momento o Presidente é o Sr. Juscelino Kubitschek. Não me fica bem, por exemplo, atacar Getúlio Vargas, que até já morreu.

O Sr. Pedro Ludovico — De quem eu era grande amigo.

O Sr. João Villasboas — (Dirigindo-se ao Sr. Mem de Sá) — Ou Campos Salles.

O SR. MEM DE SÁ — Se fosse Getúlio Vargas o Presidente, e fizesse o que fez Juscelino Kubitschek da mesma forma o criticaria.

O Sr. Pedro Ludovico — Referiu-se V. Ex.ª há pouco a Brasília. Sabe muito bem o nobre orador que os homens normais, equilibrados, não mudam o curso da História. Construir Brasília é mudar o curso da História do Brasil, e o futuro o provará.

O SR. MEM DE SÁ — V. Ex.ª acaba de reafirmar que quem constrói

Brasília não é normal, não é equilibrado.

O Sr. Pedro Ludovico — Quis dizer que o indivíduo muito normal, muitíssimo equilibrado não sai da média comum. Um homem desses não teria evidentemente coragem para construir Brasília.

O SR. MEM DE SÁ — Estou de acordo. O nosso Presidente é desequilibrado.

O Sr. Gaspar Velloso — Se o ilustre orador permiti e gostaria de interpretar as palavras do nobre colega de Bancada, Senador Pedro Ludovico. S. Ex.ª quis dizer, parece-me, que o Presidente Juscelino Kubitschek não é o rotineiro, que V. Ex.ª queria; ...

O Sr. Pedro Ludovico — Esse o meu pensamento.

O Sr. Gaspar Velloso — ... é um homem acima dos normais, de grande capacidade, boa vontade e energia. O que está realizando só os poderes poderão aquilatar do seu valor.

O SR. MEM DE SÁ — Tal qual os pósteros aquilatar os feitos dos faraós, que construíram as pirâmides...

O Sr. Pedro Ludovico — Uma das maravilhas do mundo!

O SR. MEM DE SÁ — Exatamente!

O Sr. Gaspar Velloso — Não confunda V. Ex.ª uma obra útil como Brasília, com uma construção romanesca, suntuária, como a pirâmide do Egito.

O SR. MEM DE SÁ — O lamentável é que sejamos nós agora os escravos, a morrer de fome.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Excelência não parece morrer de fome...

O SR. MEM DE SÁ — Quando digo nós, refiro-me, evidentemente, ao povo brasileiro.

O Sr. Pedro Ludovico — Quer V. Ex.ª que continuemos nossa civilização num tanto sedição?

O SR. MEM DE SÁ — V. Ex.ª verá o que desejo, na continuação do meu discurso.

O Sr. Pedro Ludovico — Construir Brasília é levar o progresso para o interior do País.

O SR. MEM DE SÁ — V. Ex.ª saberá qual o objetivo do meu discurso. A meta fundamental, que deve ser atingida — senão todas as outras serão uma parcela de um assalto ruinoso à Nação brasileira — é a do saneamento financeiro. Aguarde, portanto, V. Ex.ª a continuação do meu discurso.

O que nos falta, Sr. Presidente — prossigo — é governo que domine os déficits e restabeleça o crédito, sancionando a moeda e jugulando a inflação, que dê ao público serviços públicos e não anarquias públicas, serviços correspondentes ao preço das importações e das taxas reclamadas; abra inquéritos e os leve até ao fim, com a punição dos criminosos e escaçamento dos desidiosos. Governo, Sr. Presidente, apenas governo. Governo que considere que tenha em mira, que tenha presente ao espírito objetivo fundamental do Estado, esta peça essencial da vida coletiva, este elemento básico da sociedade — o homem.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.ª, que esteve na Europa ultimamente, sabe informar qual o preço da gasolina nos países que percorreu? Qual o imposto de renda cobrado nos países? Quanto, por capita, pagam os habitantes dos países europeus? Confronta esses dados com os nos

os e analise os serviços que o Governo brasileiro presta, e eu ficarei satisfeito.

O SR. MEM DE SA — Respondo a V. Ex.^a apenas com uma pergunta: quais países sofreram inflação mais violenta que o Brasil nos últimos cinco anos?

O Sr. Gaspar Velloso — Como muito bem diz o nobre colega Senador Atílio Vivacqua, não há propriamente inflação tratando-se de um país da extensão do Brasil.

O Sr. Juracy Magalhães — Deve a inflação variar de acordo com a extensão territorial?

O SR. MEM DE SA — Pelo critério do ilustre Vice-Líder da Maioria a inflação condiciona-se à extensão do país.

O Sr. Gaspar Velloso — Depreenho-me das informações do Governo ao Congresso Nacional e das providências a ele solicitadas que o Presidente da República está lutando para debelar a inflação.

O SR. MEM DE SA — Saiba V. Ex.^a que nos Estados Unidos da América há certo alarme porque o custo de vida durante o ano passado se elevou de 3%; no Brasil, só no último mês a elevação foi de 3,3%. Esse o problema.

O Sr. Gaspar Velloso — Cite o nobre colega os países que percorreu ultimamente em que o litro da gasolina custa vinte e cinco ou mais cruzeiros; confronte o seu preço no Brasil com o custo na fonte de produção e verá, então, quanto os Governos daqueles países auferem por litro de gasolina.

O SR. MEM DE SA — Não adote V. Ex.^a um dado isolado; compulse as estatísticas da ONU e verificará qual a situação do Brasil em matéria de inflação e elevação do custo de vida. Esse, o problema. Chegará então à conclusão de que só há um ou dois países com nível de custo de vida e inflação mais elevados que o Brasil.

O Sr. Juracy Magalhães — O Brasil estava num triste vice-campeonato em matéria de inflação; mas parece que o atual Governo faz questão de passar para o primeiro lugar.

O Sr. Gaspar Velloso — Pergunto ao nobre representante da Bahia, pela responsabilidade que tem, como Presidente da UDN, e ao nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, se nos países que percorreram o custo de vida era maior ou menor que o do Brasil.

O SR. MEM DE SA — As estatísticas da ONU respondem a V. Ex.^a.

O Sr. Juracy Magalhães — O custo de vida tem que ser em função dos salários. Na América do Norte, é muito mais baixo que o do Brasil.

Se V. Ex.^a fizer a conversão dos preços americanos ao valor inflacionado do cruzeiro, verificará que o custo de vida lá é muito maior que no Brasil. Se fizer, no entanto, estudo honesto, sério e ponderado do custo de vida em função dos salários, verá que é muito mais baixo nos Estados Unidos que no nosso País.

O SR. MEM DE SA — É o que estou dizendo. A comparação de moedas só serve para negar a realidade. O estudo deve ser feito, dentro de cada país, de acordo com a renda individual e a capacidade aquisitiva do salário.

O Sr. Juracy Magalhães — Deve haver apreciação estatística em função do salário mínimo. A conclusão a que chegamos é que nos Estados Unidos o custo de vida é menor.

O Sr. Gaspar Velloso — Mesmo nesse confronto, a vida no Brasil é mais barata que em qualquer país da Europa.

O SR. MEM DE SA — O que se deve comparar é que nos Estados Unidos da América por exemplo, o operário compra uma roupa ótima com salário de dois dias, enquanto que no Brasil só o faz com o de três semanas. Isso é que é inflação!

O Sr. Juracy Magalhães — Se o nobre Senador Gaspar Velloso confrontar as estatísticas terá que confessar a péssima situação do Brasil.

O SR. MEM DE SA — Não adianta discutirmos. Já estão as estatísticas oficiais da ONU; que o ilustre Senador Gaspar Velloso deve conhecer. A situação do Brasil é de vice-campeonato, em matéria de inflação e elevação de preços.

O Sr. Gaspar Velloso — Sabe V. Ex.^a — através de sua inteligência, cultura e espírito de observação — que nos países da Europa o custo de vida é muito mais elevado por serem caros a habitação, o vestuário e a alimentação. São de baixo preço, isto sim, os artigos supérfluos, de luxo.

O Sr. Juracy Magalhães — A vida é cara para nós brasileiros que vamos lá.

O Sr. João Villasboas — Porque temos que pagar em cruzeiros.

O SR. MEM DE SA — Estou de pleno acordo. O nobre Senador Gaspar Velloso está-se conduzindo, em matéria econômica, com lábios de bachelarel.

O Sr. Gaspar Velloso — Absolutamente. Não argumento; cito fatos.

O SR. MEM DE SA — Toda a questão se resolve com os quadros estatísticos da ONU, dos quais não há fugir. Veja V. Ex.^a pelas estatísticas internacionais quais os países que apresentam maior elevação do custo de vida e maior surto inflacionário que o Brasil.

O Sr. Pedro Ludovico — Não estou de acordo com o que acaba de afirmar ao Senado o nobre Líder da União Democrática Nacional.

O Sr. Juracy Magalhães — Não tenho tido a sorte de ter V. Ex.^a de acordo comigo em qualquer episódio de minha vida particular.

O Sr. Pedro Ludovico — Na Itália a lira está muito baixa em relação ao dólar e ao cruzeiro. O mesmo ocorre com o franco na França.

O Sr. Juracy Magalhães — Não raciocine V. Ex.^a em termos de cruzeiro porque acabará enlouquecendo.

O Sr. Pedro Ludovico — Os ordenados e salários não são tão elevados; no entanto, a vida é caríssima tanto em Paris quanto em Roma, onde a entrada de cinema, no centro da cidade, custa oitenta cruzeiros, ao passo que no Distrito Federal custa muito menos.

O Sr. João Villasboas — V. Ex.^a raciocina em termos de cruzeiros; e calcula o valor das moedas nessa base.

O Sr. Pedro Ludovico — Não calculo o valor daquelas moedas em relação ao cruzeiro; e sim em relação ao dólar.

O SR. MEM DE SA — Peço licença aos nobres colegas para retomar a palavra. O debate evidentemente está fora do meu discurso; e seria uma bela maneira de obstruí-lo.

O Sr. Pedro Ludovico — Sabe V. Ex.^a que há poucos dias pronunciei discurso, nesta Casa, condenando a alta do custo de vida. Reputel mesmo necessário adotarmos medidas drásticas para conter os sucessivos aumentos e repór o Brasil no seu ritmo normal de existência.

O SR. MEM DE SA — Então Vossa Ex.^a está apoiando o meu discurso.

O Sr. Pedro Ludovico — Em parte.

O SR. MEM DE SA — Muito agradecido.

O Sr. Lino de Mattos — Os dados estatísticos, na sua franqueza e frieza, afirmam ser o Brasil o país onde a vida mais encareceu.

O SR. MEM DE SA — Parece-me há um ou dois acima do Brasil: um na Ásia e outro na América do Sul, a Bolívia.

O Sr. Juracy Magalhães — Mais precisamente, quatro países estavam em pior situação que nós; o Paraguai, a Bolívia, a Coreia e o Chile.

O SR. MEM DE SA — Exato.

O Sr. Juracy Magalhães — Ultimamente, no entanto, o Brasil passara para o segundo lugar, só excedido pela Bolívia.

O SR. MEM DE SA — Este ano passará para o primeiro.

O Sr. Lino de Mattos — Agora o Brasil está na vanguarda.

O Sr. Juracy Magalhães — Com a mágica do Ministro José Alkmin.

O SR. MEM DE SA — E a capacidade.

O Sr. Juracy Magalhães — ... e a capacidade incontestável deste Governo de encarecer o custo de vida, é muito provável ganhe nosso país o campeonato.

O Sr. Gaspar Velloso — Cem desempregados. Segundo as estatísticas e declarações do governo dos Estados Unidos da América, existem, naquele país, cinco milhões de desempregados.

O SR. MEM DE SA — V. Exas. vão me dar licença para que continue meu discurso.

Casualmente sou o orador inscrito; e não consigo falar.

O Sr. Juracy Magalhães — Permita o nobre colega responder ao aparte do ilustre Senador Gaspar Velloso. Nos Estados Unidos há, realmente, mais de cinco milhões de desempregados. Há uma recessão; não há ainda crise econômica, porque o poder econômico da grande nação americana do Norte é imenso e existem recursos para debelar as dificuldades atuais da economia estadunidense. A uma circunstância, no entanto, o Brasil, principalmente seu Governo, devia estar atento: se reflexos da crise americana se farão sentir, indiretamente, na crise brasileira.

O Sr. Gaspar Velloso — Estou de acordo.

O SR. MEM DE SA — Cito o fato, no meu discurso.

O Sr. Juracy Magalhães — Perdome o nobre orador continue a tomar-lhe o tempo. Como se sabe, a Steel Rate — relação entre a produção efetiva de aço e a capacidade teórica de produção — estava numa base de 105% durante a guerra; neste instante, está apenas a 52%. Todos os produtos não perecíveis da indústria americana — implementos agrícolas, automóveis, objetos de uso doméstico — estão em crise, porque não houve substituição desses materiais após o conflito e não há necessidade de trocá-los, nos lares. O fato agrava a situação das indústrias que, só no setor de automóveis, tem cerca de setecentos e cinquenta mil veículos em estoque. Esse reflexo, sobre a crise brasileira, precisa ser examinado e ponderado pela administração pública do Brasil.

O Sr. Gaspar Velloso — Muito bem! Estou de acordo com V. Ex.^a.

O Sr. Juracy Magalhães — Agradeço ao nobre orador e faço votos que não seja mais interrompido.

O SR. MEM DE SA — Os apertes são um prazer quando não tomam o tempo completo do orador. (Continuando a leitura).

No nosso caso, o brasileiro, o pobre brasileiro, com sua família e seus filhos, amargurado todos os dias com a calamidade dos serviços estatais, desde o do transporte, ao dos correios e telégrafos. Que fez nestes dois anos o Sr. Kubitschek, de efetivo, de positivo, de concreto, para melhorar a vida do brasileiro de hoje ou para corrigir as mazelas e as deficiências da administração? Quais as autarquias, dentre as dezenas existentes, que foram postas em ordem pelo atual governo? Quais dos Institutos melhorou o seu padrão administrativo, reduziu despesas parassitárias, aprimorou a atividade, em benefício dos associados? Quais os déficits diminuídos e as percentagens de custeio reduzidas?

Veja, Sr. Presidente, que não reporto ao que se lê nos relatórios, como não aludo aos escândalos e irregularidades mais bradantes. Penso apenas em coisas simples, embora tremendamente importantes e difíceis, coisas enfiadas e árduas para quem governar consiste em voar e proclamar as grandezas do Brasil de amanhã. Penso em coisas simples simplesmente esquecidas debaixo da enxurrada de otimismo profissional que entulha as mensagens e discursos oficiais. Penso na meta n.º 1, na meta sem a qual as outras são p-tas: a estabilidade do valor da moeda, mediante a supressão dos déficits orçamentários, a prudência dos investimentos, a contenção do crédito o estancamento das emissões. Para o operário, o homem das classes médias, para a imensa maioria do povo, muito mais importante que tudo o que o governo gargareja que faz, faz e vai fazer, imensamente mais importante, é saber o que vale o cruzeiro que recebe, saber como vai ordenar seu orçamento doméstico e sua vida, pelo menos no período de um ano. Ser pobre ou remediado, não é desgraça e pode até ser fonte de felicidade ou de virtudes; desgraça é ignorar se tem estabilizada a vida da família, se os 5.000 cruzeiros que ganha hoje lhe permitem comprar o que os 3.000 do ano passado adquiriam; desgraça é ignorar se com 10 mil cruzeiros amanhã, não será mais miserável do que com 7 mil ontem. Desgraça é a intranquilidade, o sobressalto permanente, a inquietação espiritual, a tensão e a pressão emocionais, que esfrangalham os nervos, abrem úlceras e multiplicam os desajustamentos e os enfartes — porque a incerteza do futuro apavora, a insegurança mortifica, a instabilidade da vida leva a instabilidade e a angústia ao coração e a consciência; porque, em suma, a moeda se avilta e despenha nas escarpas do descrédito, com velocidade em razão direta da leviandade com que o governo proclama a benevolência de suas metas.

Cóisa simples a meta n.º 1, a meta que virou mito, a única que consagraria os governantes na imortalidade da história e na gratidão do Brasil. Que é feito dela? Em 1956, o déficit da União foi de 33 bilhões de cruzeiros, em números redondos; as emissões de papel moeda alcançaram 115 bilhões (16,6% sobre 55), os meios de pagamento cresceram em 39 bilhões (ou 22% sobre o ano anterior) e a dívida flutuante subiu a 69,6 bilhões (mais 34,7 que em 55). A estes cruéis reveses, dava-se, repetia-se, matraqueava-se, dia após dia, a mesma justificação: — O Sr. Kubitschek recebera a herança maldita de um orçamento, elaborado à sua revelia, que levava no ventre, com a majoração dos vencimentos civis e militares, — votada pelo Con-

gresso, o grande responsável pelo descalabro! — um déficit sem precedentes. Que se vencesse o ano da provação, e 1957, com lei de meios preparada pelo novo governo e votada por sua sólida e coesa maioria no Legislativo, traria a vitória, o começo, pelo menos o alentado, começo da redenção das finanças nacionais. De fato, a previsão do desequilíbrio, no papel, não passava de 17,7 bilhões e o programa de cortes e economias, mais as medidas que se fizessem necessárias, garantiriam o êxito anunciado mil vezes: — “a inflação será contida”, “os preços baixarão”. Que marcas deixou na carne dos brasileiros o exercício de 57, o exercício que o devaneio das falsas governamentais anunciava como a do início da redenção financeira? O déficit de caixa subiu para 41,1 bilhões de cruzeiros (mais 8 que o de 56 — 25% de aumento); as emissões foram a 158 bilhões (mais 43 que no ano precedente — 37% de aumento); os meios de pagamento sofreram um acréscimo de 73 bilhões (mais 34 que a elevação anterior); e a dívida flutuante passou ao total de 116 bilhões, o que significa o incremento de 454 em 12 meses. Os empréstimos concedidos pelo B. do Brasil ao Governo Federal cresceram em 38,3 bilhões, em relação a 1956, enquanto os outorgados às atividades privadas só aumentaram 16,5. Assim, nestes dois anos de beneméritos hipersônios, os salvadores da finança pública conseguiram os seguintes recordes absolutos: — as emissões alcançaram 273 bilhões (um pouco menos que o total do meio circulante brasileiro até 1959); os meios de pagamento se elevaram em 112 bilhões. E o que interessa, em matéria de preços e custo de vida, e não meio circulante.

A dívida flutuante da União aumentou de 81 bilhões. Mas o irreversível Presidente da República ainda encontra jeito de cantar vitória...

O Sr. Juracy Magalhães — É um infatigável recordista.

O SR. MEM DE SA — ... asseverando que o déficit potencial do exercício era superior a 60 bilhões e ele o conseguiu reduzir “apenas” a 41. E euforicamente confessa que o “esforço de contenção de gastos” expressou-se em 22,9 bilhões, dos quais 16,6 resultam de “Restos a Pagar, Fundos Transferidos e Créditos Transferidos”. Outras palavras déficits transferidos... Por isto, logo adiante a Mensagem presidencial informa que o desequilíbrio potencial do exercício corrente é da ordem de 46 bilhões, advertido por descuido que a “contenção dos gastos se torna cada vez mais difícil”.

O Sr. Pedro Ludovico — O fenômeno vem de muito longe.

O SR. MEM DE SA — E continua, dentro das metas. É justamente o que reclamamos, nobre colega; que o Governo tome a si esse trabalho, em vez de metas espetaculares.

O Sr. Pedro Ludovico — No particular, concordo com V. Ex.ª.

O SR. MEM DE SA — Se assim o fizer, merecerá meu apoio e louvor.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — Sabe Vossa Excelência que o Governo do Senhor Juscelino Kubitschek tudo tem feito para evitar o déficit?

O SR. MEM DE SA — Tudo tem feito para evitar o déficit?

O Sr. Gaspar Velloso — Tudo tem feito para evitar o déficit.

O Sr. Juracy Magalhães — Nada tem feito para evitar o déficit.

O Sr. Gaspar Velloso — Sabe muito bem o nobre orador que a contenção de despesa é um plano continuado do Governo.

O SR. MEM DE SA — Aumentando o déficit.

O Sr. Gaspar Velloso — Tenho ouvido de V. Ex.ª no Senado e tenho sabido, por ouvir dizer, que na Câmara dos Deputados se faz a mesma reclamação por ter o Sr. Presidente da República cortado certo número de verbas, o que tem desgostado políticos situacionistas. Faça V. Ex.ª justiça ao Sr. Presidente da República. S. Ex.ª se incompatibiliza, por vezes, com seus correligionários e amigos, com aqueles que o defendem, porque está fazendo contenção nas despesas públicas, não está fazendo nomeações, ou faz apenas as estritamente necessárias. O Sr. Presidente da República está executando um plano de economia contra o qual muitos parlamentares se rebelam, está fazendo contenção nas despesas públicas, no sentido de evitar o quanto possível aumento do déficit.

O SR. MEM DE SA — Os resultados são os que acabo de ler, e esses resultados inutilizam qualquer esforço de retórica.

Lembro a V. Ex.ª que a União Democrática Nacional, o ano passado, oficialmente propôs à Maioria e ao Governo que nenhuma emenda ao Orçamento aumentando despesas fosse aprovada. E Governo e Maioria do Governo recusaram essa proposta muito patriótica da U.D.N., a qual teria evitado o acréscimo de duas ou três dezenas de milhões de cruzeiros no Orçamento anual votado.

O Sr. Pedro Ludovico — Apesar dessa resolução da U.D.N., os Deputados, cada um de per si, contribuíram para o aumento das despesas.

O SR. MEM DE SA — Se aceite o acordo não teria havido as emendas, as quais, no ano passado, foram de oito a nove mil, na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

O Sr. Pedro Ludovico — Vou repetir o que já disse a V. Ex.ª quando o meu nobre colega pronunciava seu último discurso, aliás brilhante.

O SR. MEM DE SA — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Pedro Ludovico — O Governo Juscelino Kubitschek é o menos culpado por esses grandes déficits. O culpado — o Congresso Nacional, que aprovou o aumento de vencimentos do funcionalismo público.

O SR. MEM DE SA — Isso foi no ano de 1956.

O Sr. Pedro Ludovico — Mas reflete agora.

O SR. MEM DE SA — A seguir, foram aumentados os impostos.

O Sr. Pedro Ludovico — Foi o maior erro. Dai decorre a debacle.

O SR. MEM DE SA — V. Ex.ª me perdôe, mas está sendo um masoquista, porque tem prazer em se mortificar.

O Sr. Pedro Ludovico — E V. Ex.ª um tanto sadista.

O SR. MEM DE SA — Sou Sade, Excelência! ...

O Sr. Gaspar Velloso — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Gaspar Velloso — Desejo concluir o que dizia: V. Ex.ª não culpou o Sr. Presidente da República por não termos, no fim do ano passado e no começo deste, exportado café em consequência da concorrência que nos fazem.

O SR. MEM DE SA — Estou falando em orçamento, nobre colega, e não da exportação de café. Não se cangre V. Ex.ª na veia da saúde. Cogito do problema das despesas públicas, que nada tem a ver com a exportação de café.

O Sr. Gaspar Velloso — Descrepime, mas V. Ex.ª acha que nossa moeda está aviltada ante o dólar.

O SR. MEM DE SA — Disse eu que nossa moeda está aviltada, mas não pronunciei ainda a palavra dólar.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.ª diz que a nossa moeda está aviltada.

O SR. MEM DE SA — Está aviltada.

O Sr. Gaspar Velloso — Aviltada em relação a que? Em relação a outras moedas.

O SR. MEM DE SA — Em relação aos bens.

O Sr. Gaspar Velloso — Em relação a outras moedas, pelas quais se possa adquirir seu valor.

O SR. MEM DE SA — A moeda, em última análise, é um conteúdo em ouro. Ela se desvaloriza em relação às outras, nas trocas externas. Não falo, porém, das trocas externas e sim do aviltamento da nossa moeda nas trocas internas.

O Sr. Gaspar Velloso — V. Ex.ª falou em aviltamento da moeda e este é consequência da falta de exportação.

O SR. MEM DE SA — É consequência, em primeiro termo, dos déficits. Não há entendido, não há estudioso da matéria — e V. Ex.ª encontrará esta sentença, com todas as letras, no número de Conjuntura Econômica de fevereiro — que não diga que o domínio da inflação tem de começar e de assentar inexoravelmente no controle do déficit orçamentário: enquanto houver déficit orçamentário não cessará a inflação. É fundamental.

O Sr. Gaspar Velloso — De acordo.

O SR. MEM DE SA — Os déficits orçamentários neste Governo cresceram em termos jamais atingidos na história do País, quer na Monarquia quer na República.

O Sr. Gaspar Velloso — Tivéssemos exportado o café, atualmente estorçado, qual seria a situação da nossa moeda?

O SR. MEM DE SA — A culpa, agora, é do “General Café”.

O Sr. Gaspar Velloso — Pode o nobre orador informar qual seria a situação da nossa moeda — economista que é — caso tivéssemos exportado o café em estoque?

O SR. MEM DE SA — Não misture V. Ex.ª, alhos com café.

O Sr. Gaspar Velloso — Faço somente essa pergunta: a moeda estaria na situação em que está se tivéssemos exportado o café estocado?

O SR. MEM DE SA — Em relação ao dólar, não.

O Sr. Gaspar Velloso — Obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Juracy Magalhães — É uma luta entre concretistas e abstracionistas.

O SR. MEM DE SA — Em relação ao dólar — repito — não; mas em relação ao preço do pão, do feijão, do arroz, sim.

Continuo meu discurso.

Sr. Presidente, quero poupar a atenção de VV. Exas. fugindo de citar mais cifras. Não esmiuçarei as dos déficits das autarquias e serviços públicos, desde o SNAPP, até o Lóide

e a Costeira, que sugaram o Tesouro em 15 bilhões. Mas reputo indispensável referir que, continuando todas as previsões, o exercício em curso, o 3.º da atual gestão, repetirá, se não agravar, os descalabros dos anteriores, consagrando o governo Kubitschek como o mais incapaz e mais pernicioso de nossa história. Em janeiro e fevereiro foram lançados 12 bilhões de cruzeiros em letras do Tesouro, para fazer face à política dos gastos públicos, e, se no 1.º mês houve uma apreciável redução do meio circulante (graças, evidentemente, à recente daquelas Letras), já no 2.º — que normalmente, todos os anos, sempre registra diminuição do papel-moeda, — tivemos a emissão de 600 milhões de cruzeiros, como negro prenúncio do que está por vir.

Nos jornais de hoje, li que em março as primeiras emissões já atingiram a cifra de 900 milhões de cruzeiros.

Anuncia-se, doutra parte, que só em janeiro o custo da vida se elevou de 3,3%, em relação a dezembro, e em fevereiro, mais 1,5% — o que faz prever (se Deus se esquecer que é brasileiro nato...) majoração superior a 2% no decorrer deste ano decênio, se não trágico.

Veja V. Ex.ª: não estou me referindo a câmbio, ainda. Em suma, Sr. Presidente, parece que o único esforço positivo na luta contra a inflação, verificado no atual governo, foi o realizado por aquela patriótica senhora que retirou 50.000 cruzeiros da circulação, pregando moedinhas de 20 e 50 centavos em sua fantasia carnavalesca. Resta-nos apenas rezar para que a moda pegue, lançando o Sr. Alkmim a linha “saco” com “abóbri-nhas” de mil cruzeiros, sob o patrocínio do Sr. Ibraim Sucé.

Deverei focar, ainda, o quadro de nossa situação cambial, o estado do nosso comércio exterior, mais a calamidade do café? Ai estão os jornais diariamente estadeando as desgraças em que submergimos. Ai está o número da austera “Conjuntura Econômica”, em que se traça a análise retrospectiva de 1957, cujas páginas despejam as mais negras ondas de apreensões e de angústias sobre todos os espíritos esclarecidos que, como o Sr. Alberto Bitencourt, justamente temem a aproximação de “uma terceira data”...

Os dados são conhecidos: balanço de pagamento com déficit de 315 milhões de dólares, exportações em declínio, a chamada relação de trocas cada vez mais deteriorada, com acentuada baixa, em cruzeiros e em dólares, do valor da tonelada exportada, e acentuada alta, em cruzeiros e dólares, do valor da tonelada importada.

Esta a consequência imediata da desvalorização interna da moeda.

(Lendo):

Reina pânico no mercado do café, confirmando-se as lobregas perspectivas que oportunamente todos os entendidos anunciaram. Caem verticalmente nossas vendas e verticalmente sobem as pilhas estocadas. “Conjuntura” prediz que o governo terá de adquirir, somente, em 58 mais de 10 milhões de sacas, dispendendo mais de 15 bilhões de cruzeiros a se somarem aos 8 ou 9 milhões já estocados e aos bilhões de cruzeiros já emitidos.

Como consequência, a inflação será exacerbada e as disponibilidades de câmbio para importarmos os elementos essenciais à nossa atividade econômica também a decrescer de forma alarmante.

Minguando as quantidades de divisas postas em licitação, o valor do

dólar engorda em razão inversa. E com a mesma facilidade com que o Presidente Juscelino transpõe a barreira do sul, o dólar do ministro Maria ultrapassa a dos camé, ultrapassando o homem feliz que, em 56, ganhava o seu triunfo do dólar de 63 cruzeiros no mercado livre. Hoje, por consolo, ele descobriu que este mercado não tem expressão econômica, como descobriu que não cabe culpa na deterioração cambial, tal como nós dizíamos que não caberem glórias na valorização transitória do ano retrasado.

Não temos dólares, Srs. Senadores, para os bens essenciais e muito menos para alimentar o ritmo de desenvolvimento econômico de que necessitamos. Não os temos, ainda muito menos, para saldar os compromissos assumidos no exterior, que se elevam a mais de um bilhão dentro do triênio 58-60, reclamando mais de 200 milhões só no exercício corrente. Não temos dólares, estamos de mãos vazias, em vésperas de outro "tundung-lan" ou de bancarrota. Mas a recessão da economia norte-americana, bem mais grave do que se esperava, não deixará de ter reflexos desastrosos sobre a nossa, como já começa a revelar sobre a do mundo ocidental. Isto não obstante, conseguiremos alguma ajuda, alguns tempões para tapar os buracos mais perigosos de nossa triste nave sem rumo; consoante o único plano que o embaixador Mejia escreveu haver encontrado nas altas esferas brasileiras: o plano de pedir socorro. Disse muito bem o embaixador Amaral Peixoto, entretanto, que as nações, como os indivíduos, só alcançam auxílio financeiro de acordo e na medida de sua capacidade econômica. E de seu comportamento, de sua composição, de sua austeridade, — acrescento eu.

Ora, Sr. Presidente, o Brasil que não tem dólares para manter e expandir sua indústria, nem para pagar o que já deve, parece que os tem em demasia para o superfluo e o inútil. Há superabundância de divisas para adquirir e reaparelhar um velho porta-aviões, para comprar máquinas e estruturas metálicas destinadas a Brasília e para os Viscounts do Doutor Kubitschek. Mais, muito mais: há divisas sobrando para pagar patentes de publicidade em jornais norte-americanos, em celebração ao 2.º decênio do progresso do Brasil. E ainda existem dólares rolando, para a compra de dois aviões Super-Beachcraft que o Sr. Aikmim afirma que serão chapa-branca — ao contrário da chapa preta do presidente — e que se destinam ao serviço do Ministério, para o transporte de fiscais, selos de consumo e moeda sonante aos Estados, pois, como todos sabem, o Brasil não tem companhias de aviação eficientes e o CAM (Correio Aéreo Militar) não existe para o titular da Fazenda, cruzando os céus do Brasil em todos os rumos...

Não irá o Itamarati adquirir um DC-7C para seus serviços, e os Ministérios do Trabalho e da Agricultura, Convois para facilidade de seus transportes?

Despertará confiança a seus credores e amigos, um país que procede como um jovem estrota, gastando em champagne o dinheiro escasso destinado a seu desenvolvimento?

Meu pessimismo, meu amargurado desalento, em face dos dias que passam, Sr. Presidente, não me diminuem a esperança no radioso futuro do Brasil. Venceremos a crise atual, por certo, como outras temos superado. Não nos faltará o auxílio do exterior e nem mesmo nossos pacientes credores recusarão as prorrogações e os suplementos que lhes vamos impior. Os investimentos externos continuarão a afluir e nossa industrialização prosseguirá, assegurando a emancipação econômica com que ro-

dos conchavos. Seremos uma potência de primeira grandeza dentro de poucos decênios. Isso tudo, porém, apesar dos descalabros da atual gestão governamental, apesar dos entraves e retrocessos derivados da deficiente política financeira e administrativa dos dirigentes que ora nos desgovernam. A força deste país é tão grande, seu mercado interno cresce de tal forma, a capacidade de realização deste povo é de tal forma imensa, que tudo suportam e tudo vencem. Os capitais de fora, os créditos, financiamentos e investimentos, não nos virão em socorro por causa do governo, mas apesar do governo, nem ainda por amor de nós, mas por amor ao lucro e às boas aplicações.

O que ninguém sabe, nem explica, é a maneira imediata de atravessar o pântano financeiro da inflação galopante, o tremedal da albardia administrativa e o caos político a que o carterismo, a demagogia e a inconsciência nos lançaram. Qual o novo Hércules que enfrentará a façanha de remover o entulho das estrebarias de Augias? Seja quem for, por milagre de São Sebastião ou da Virgem da Aparecida, ele terá de sanear as finanças, jogar os deficits contra as despesas e estabilizar a moeda e os preços. Terá de resolver a crise do café — não só está atual, que será vencida a qualquer preço (olhem, quem sabe? como o foi a de 29...) — mas, a verdadeira, a profunda, a que, através de decênios, tirou o Brasil da posição de dominador dos mercados, para o lançar na de dominado, rebaixado à função de suplementar às margens do abastecimento mundial, deixadas pelos concorrentes americanos, africanos e asiáticos. Terá de impedir que o café siga o fadário amaldiçoado da borracha, que o cacau baiano seja batido pelo de Gana, que o algodão desapareça definitivamente das pautas da exportação.

Sou otimista, eminentes colegas, sadicamente otimista, a longo termo, mas desalentadamente pessimista a curto prazo. Nossas provocações tendem a exacerbar-se até que as elites dirigentes se compenem da missão que lhes cabe. Temos de esperar, com a Fé em Deus, uma equipe de homens que despreze os artificios da imortalidade barata, para enfrentar, com estoicismo, as duras tarefas de um verdadeiro governo. Destas, a primeira a atacar, como base de todas as outras — não nos cansemos de repetir — está no combate à inflação, na estabilidade da moeda e dos preços, que restitua a tranqüilidade aos brasileiros, saneie a economia e, até, concorra para minorar a onda de imoralismo que corrompe a sociedade de nossos dias.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Lembro ao nobre colega que falta apenas um minuto para terminar o prazo regimental de que dispõe.

O SR. GASPAR VELLOSO (Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.ª consulte a Casa sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente para que o ilustre orador, representante do Rio Grande do Sul, termine sua oração, na qual demonstra seu amor à causa pública e seu sentido de brasilidade.

Embora discorde dos conceitos que formula, a respeito da atuação do Chefe do Executivo e da equipe que o cerca, encontro, no discurso de Sua Excelência, elementos valiosíssimos os quais farão o Senado e os homens públicos meditar e, juntos, colaborar com o Supremo Magistrado da Nação, na sua luta ingente para conseguir a meta principal e primeira, que é o equilíbrio financeiro.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Gaspar Velloso.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, muito agradeço à Casa e em especial, sou extremamente grato pelas palavras generosas com que me distinguiu o eminente Vice-Líder da Maioria. Mais uma vez, pós Sua Excelência bem alto o nível dos debates e da educação política que reina na Casa.

O Sr. Nelson Fermo — E o nobre Senador Gaspar Velloso Vice-Líder e diplomata.

O Sr. Gaspar Velloso — Muito obrigado a V. Exas.

O SR. MEM DE SÁ — No combate à inflação, na realização dessa primeira meta, terá o Governo em mim, gratamente, sem contactos aproximações ou prêmios, o mais dedicado e completo aliado. Estou pronto a apoiar e subscrever todas as medidas com tal finalidade; estou pronto a votar contra todos os aumentos de despesa, a não apresentar uma só emenda que acrescente um centavo ao ônus do Tesouro, desde que S. Ex.ª o Sr. Presidente da República estanque, de sua parte, a caudal dos investimentos alucinados, ponha cêrbo ao desmantelo administrativo, empenhe-se a fundo na tarefa de salvar o cruzeiro da desvalorização. Sem isto, nada se conseguirá para os dias presentes, nem para os futuros.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — Fique V. Ex.ª certo de que nenhum dos membros do Congresso, todos patriotas, deixará de acompanhá-lo nesse intuito elevado.

O Sr. Gaspar Velloso — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. Gaspar Velloso — Antes, que o prezado colega reinicie seu brilhante discurso, desejo trazer ao conhecimento da Casa fato novo. Acreditadamente — como todo o Senado já se acostumou — no que diz Vossa Excelência, porque todos somos seus velhos admiradores, e conhecemos as suas atitudes por vezes não muito serenas, mas sempre elevadas de espírito público e sensibilidade.

O SR. MEM DE SÁ — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Gaspar Velloso — Todos nós estamos de acordo, e sabemos que V. Ex.ª cumprirá aquilo que promete solenemente, neste instante: colaborar com o Governo, sempre que ele tenha em mira eliminar o deficit sustar a inflação e equilibrar o Orçamento, a fim de melhorar o índice de vida do povo brasileiro. Nessas condições, é que trago ao conhecimento de V. Ex.ª que, hoje pela manhã, reuni-me com o líder da Oposição nesta Casa, o ilustre Senador João Villasboas, e com o líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Senador Lima Guimarães, e combinamos, nessa ocasião, reunir os demais líderes, a fim de que o Senado tome a si, de imediato, este apelo que Vossa Excelência formula, para que sejam limitados ao estritamente necessário os créditos que correm paralelamente ao Orçamento.

O Sr. Nelson Fermo — E as nomeações dos Institutos.

O SR. MEM DE SÁ — As leis que reduzam as monstruosidades das aposentadorias que há neste País.

O Sr. Gaspar Velloso — Diz muito bem V. Ex.ª.

O SR. MEM DE SÁ — E as leis que permitam despesas brutais com gastos militares.

O Sr. Gaspar Velloso — Tem razão V. Ex.ª.

O SR. MEM DE SÁ — Para isso, V. Ex.ª, ter-me-á ao lado não do Governo mas do Brasil.

O Sr. Juracy Magalhães — E V. Ex.ª não estará sozinho, porque a Oposição assim como, no ano passado, ofereceu oportunidade de se votar um Orçamento equilibrado, este ano, mantém a mesma disposição. Todas as medidas tendentes à recuperação financeira do País encontram agasalho, estímulo, leuor e colaboração por parte da Oposição nesta e na outra Casa do Congresso — posso afirmar a V. Ex.ª.

O Sr. Gaspar Velloso — Terminando meu aparte, agradeço ao nobre orador a oportunidade que deu à Maioria, principalmente à liderança, de comunicar o que está fazendo nesse sentido. Creio que, com o apoio já hipotecado, dos líderes da União Democrática Nacional, do Partido Trabalhista Brasileiro, do Presidente do Diretório Nacional da U.D.N. e a colaboração dos mais Senadores, durante o ano de 1951, poderemos, com o otimismo das palavras que o ilustre orador há pouco pronunciou...

O SR. MEM DE SÁ — ... a longo prazo!

O Sr. Gaspar Velloso — ... a longo prazo — porque, na vida das nações, só a longo prazo se pode imaginar — todos os problemas estarão resolvidos, se tratados, desde já, como se fosse possível resolvê-los a curto prazo.

O SR. MEM DE SÁ — V. Ex.ª não se esqueça de que a Oposição — já os eminentes líderes da União Democrática Nacional o declararam — está disposta para essa tarefa gloriosa...

O Sr. Juracy Magalhães — Sem-pra esteve!

O SR. MEM DE SÁ — ... mas é preciso que o Governo seja digno do sacrifício dos seus adversários políticos...

O Sr. Gaspar Velloso — Só-lo-á.

O Sr. Juracy Magalhães — Tenha coragem.

O SR. MEM DE SÁ — ... não dilapide, não jogue fora em obras delirantes o que estivermos poupan-do através da compressão de verbas...

O Sr. Gaspar Velloso — Fiquem VV. Exas. como fiscais dessa obra.

O SR. MEM DE SÁ — Lembre-se V. Ex.ª do que disse a respeito de longo prazo — uma frase profundamente verdadeira — "na vida das nações, cinquenta anos são uma hora ou um instante para a História". Mas, para o Sr. Juscelino Kubitschek, assim não é. S. Ex.ª, invertendo os conceitos clássico e do bom senso, asseverou que, em cinco anos, realizaria o progresso de cinquenta; e, neste biênio, vimos o que tem conseguido em matéria financeira.

Realmente, em dois anos, S. Ex.ª sonou deficits para os quais, normalmente, seriam precisos vinte anos.

O Sr. Gaspar Velloso — O Senhor Juscelino Kubitschek ainda está começando seu Governo. Não se pode julgar uma obra no início.

O SR. MEM DE SÁ — Sem esta estabilidade essencial, teremos de ir, compulsoriamente, para novos e cada vez mais frequentes reajustamentos salariais — como o que se anuncia

neste ano eleitoral — que serão novos tons de gasolina na fogueira monstruosa, já superalimentada pelos déficits, por Brasília e pela política do café.

Relembro à Casa que um trabalho de *Conjuntura Econômica* mostrou que, com a inflação, cada vez mais rapidamente os aumentos salariais são absorvidos.

O primeiro aumento salarial, de 1953, levou mais de dois anos para ser anulado pelo aumento do custo da vida. O de 1956, em dezoito meses, como fora previsto, tornou-se inoperante, porque a elevação dos preços o inutilizou. Este ano, já se fala em novo aumento salarial. Isto será o tiro de graça nas finanças do Sr. Juscelino Kubitschek.

Convença-se o Sr. Juscelino K. de Oliveira: por infelicidade nossa, a sorte de seu governo está ligada à sorte do Brasil e à das instituições. Todas dependem, fundamentalmente, não de suas metas mirabolantes, mas da vitória sobre a inflação. Só por si, o General Café tem comandado os destinos deste país e derrubado governos. Se às suas forças ele agora incorpora a bomba atômica do aviltamento monetário, iremos todos de roldão para o martírio das subversões sociais. Porque não há unhas que agirem o leão que o Presidente da República diz que caçou. E muito menos o poderá agadanhá-lo o festejado Clube do Peixe Vivo que, embora sob o patrocínio de S. Ex.^a, como a Agência Nacional anunciou ao mundo, evidentemente não leva seu arrôio além das traças e lambaris. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Onofre Gomes enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, na forma do disposto no artigo 98, parágrafo 2.º, do Regimento Interno.

Sua Ex.^a será atendido.

DISCURSOS SUPRA REFERIDO

Senhor Presidente:

Para que se conheçam os efeitos da seca que está castigando as sofridas populações nordestinas, particularmente as do Ceará, venho dar conhecimento à Casa do seguinte cabograma que ontem recebi de próceres do meu Estado:

"De Fortaleza — Ceará — 24 de março de 1958. — Senador General Onofre Gomes de Lima — Senado Federal — Rio. — Em nome das populações do norte do Estado, duramente atingidas pelas secas e todas as suas consequências imediatas como o êxodo em massa dos trabalhadores, a falta de alimentação e bem assim o apodrecimento das pastagens, em virtude das chuvas fraquíssimas e extemporâneas, clamamos ante Vossa Excelência por suas imediatas providências em socorro da zona norte do Ceará, representada pelos signatários, iniciando-se a execução dos serviços já projetados pelos órgãos públicos em sua maioria relacionados no encontro dos técnicos realizado em Natal. Citamos objetivamente: as rodovias de Apurizável — Coarau — Granja — Camocim, de Itaipoca a Morrinhos e Granja, de Granja a Viçosa, de Sobral a Groianas, de Santana a Morrinhos, de Massape a Coreau, de Massape a Sobral, de São Benedito — Ipu — Ipueriras — Nova Russas, de Ipu-Reritaba — Araras, de Nova Russas a Monsenhor Tabosa, de Catunda a Tamboril, de Santa Quitéria — Batoque — Araras, de Crateus a Tucuns, de Independência a Boa

Viagem, de Taua a Arneiroz, de Camocim — Chaval — Parnaíba e Mucambo a Aprazível. Tais serviços são imprescindíveis para a fixação dos trabalhadores em suas zonas de origem, evitando-se com oportunidade a emigração para Amazonas, sul do país e capital do Estado, fato que agrava cada vez mais a situação das fazendas locais, já defrontando há muito tempo com o esvaziamento progressivo dos campos com repercussão na produção e elevação do custo da vida. Certos de que Vossa Excelência atenderá ao clamor público por obras urgentes no norte cearense, antecipam a gratidão em nome de milhares de sofredores e apresentam-lhe respeitadas saudações. Deputados Gentil Barreira, Guilherme Gouveia, João Frederico, Aquiles Peres Mota, Vicente Ribeiro Amaral, Haroldo Martins, e Vilebaldo Aguiar; Abdoral Timbo, Presidente da Associação Rural Ipu; Raimundo Rezende, Prefeito de Crateus; Padre Correia Lima, Prefeito de Ipueriras; Abdias Martins, Prefeito de Ipu; Mário Pimentel, Prefeito de Independência; Joaquim Américo, Prefeito de Monsenhor Tabosa; José Jorge Souza, Presidente da Associação Rural de Tamboril; Sebastião Matos, Presidente da Associação Rural de Ipueriras; João Marques de Sousa, Presidente da Associação Rural de Monsenhor Tabosa; Antônio Joaquim de Sousa; José Pires Saboia; Jerônimo Alves de Araújo; Presidente da Associação Rural de Independência; José Maria Sampaio Carvalho, Presidente da Associação Rural de Boa Viagem; Alcides Feitosa, Presidente da Associação Rural de Arneiroz; Antônio Teixeira Cavalcanti, Presidente da Associação Rural de Taua; Raimundo Rodrigues, Presidente da Associação Rural de Reritaba; Alfredo Coelho, Presidente da Associação Rural de Camocim; José Filomeno de Moraes, Presidente da Associação Rural de Chaval; Francisco Thiers Carneiro, Prefeito de Chaval e Geraldo Araújo, Prefeito de Santana".

Sei que Sua Excelência o Senhor Presidente da República está acompanhando com todo o interesse o drama dos acossados pelo terrível flagelo e estamos confiantes em que todas as providências necessárias serão rapidamente acionadas.

E' o nosso angustiado apelo.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido o seguinte

Requerimento n. 79, de 1958

Nos termos do art. 156, § 3.º, combinado com o art. 126, letra f, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 326, de 1956, que modifica o artigo 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1958. — *Linu Prestes — Lino de Mattos — Julio Leite — Argemiro de Figueiredo — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Ezechias da Rocha — Onofre Gomes.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será votado no fim da Ordem do Dia.

Há outro requerimento, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento n. 80, de 1958

Nos termos do art. 156, § 3.º, combinado com o art. 126, letra f, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1957, que dispõe sobre a aposentadoria de funcionários do D. C. T.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1958. — *Linu Prestes — Lino de Mattos — Julio Leite — Argemiro de Figueiredo — Ary Vianna — Arlindo Rodrigues — Ezechias da Rocha — Onofre Gomes.*

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será votado no fim da Ordem do Dia. Há mais requerimentos, que vão ser lidos pelo senhor 1.º Secretário.

São lidos e deferidos os seguintes:

Requerimento n. 81, de 1958

Sr. Presidente,

Requiro à douta Mesa, na forma Regimental, seja solicitada, ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra, informação sobre os motivos que estão determinando o atraso na publicação dos atos das promoções dos elementos classificados nos quadros de acesso para os postos de subtenentes, 1.º e 2.º sargentos do Exército Nacional.

Justificação

I — Os prazos das promoções dos elementos classificados nos quadros de acesso para os postos referidos neste requerimento, conforme preceitua a Portaria Ministerial n.º 2.100, são, respectivamente, 31 de janeiro e 28 de fevereiro.

II — A promoção dos integrantes das Forças Armadas, dentro dos prazos legais, é condição precípua de incentivo à carreira e de disciplina, características, aliás, próprias da personalidade do atual Ministro da Guerra, o Exmo. Sr. General Teixeira Lott, razão pela qual o atraso, embora pequeno, que se está verificando nas promoções dentro dos quadros de sargentos do Exército Nacional, deve originar-se em órgãos um pouco desintoxado com o rigor, dedicação e esforços do seu ilustre titular, fato que explica o presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 1958. — *Senador Lino de Mattos.*

Requerimento n. 82, de 1958

Requiro, na forma regimental, sejam solicitadas, ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas as informações seguintes:

1 — Se é exato que do programa de utilização do empréstimo de cem milhões de dólares, concedido pelo "Export and Import Bank" à Rede Ferroviária Nacional S. A., se inclui a importação de material ferroviário que já se produ. no país, em quantidade a quantidades suficientes para atender à demanda eventual daquela entidade.

2 — No caso de tal política de importação de parte daquela Autarquia, quais as razões que a inspiraram, em detrimento da indústria nacional?

3 — Teria a alta direção da Rede Ferroviária Nacional S. A., influido junto à CACEX, de Banco do Brasil, no sentido de esta modificar sua orientação de não autorizar a importação de acumuladores alcalinos para iluminação de vagões?

4 — Indicar do programa de aquisições de parte da Rede Ferroviária Nacional S. A. e quais os artigos que estão sendo ou serão adquiridos no parque industrial do país.

Justificação

As reiteradas declarações dos responsáveis da Federação das Indústrias

e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, demonstradoras da grave preocupação que os anina, quanto a uma correta aplicação do vultoso empréstimo concedido à Rede Ferroviária Nacional S. A., justifica, plenamente, conhecer-se a política adotada pela direção daquela autarquia.

Essa preocupação levou, até mesmo, os dirigentes daquelas duas associações de classe a dirigir-se por telegramas e memoriais ao Ministro da Viação e aos diretores da CACEX e SUMOC, alertando-os sobre os graves inconvenientes que adviriam à indústria brasileira, a aplicação integral do empréstimo, em aquisições de materiais estrangeiros, em detrimento dos que se fabricam no país.

Sintetizando com excepcional clareza o grave problema, que acarretaria enormes prejuízos morais e materiais à indústria brasileira, traz-se a seguinte interrogação feita, em recente reunião dos industriais paulistas, pelo Diretor daquelas entidades, o industrial Humberto Reis Costa, que perguntou:

"Se o governo, através dos seus órgãos, não prestigia a indústria nacional, adquirindo seus produtos, como convenceremos o comprador estrangeiro que deve adquirir o que é nosso?"

Por estas razões, justamente, é que se impõem as indagações acima, a fim de que se esclareça a real política de amparo à indústria nacional, merecedora de todas as atenções e cuidados dos poderes públicos, à vista dos patrióticos esforços enviados para a sua emancipação e expansão nos mercados internos e externos. — *Linu Prestes.*

Requerimento n. 83, de 1958

Requiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes informações:

a) quais as razões por que os Postos Médicos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, nas cidades de Ourinhos e Barretos, no Estado de São Paulo, encontram-se, de há muito, sem nenhum médico ali lotado?

b) se é do conhecimento das altas autoridades ministeriais essa irregularidade, quais as providências já tomadas ou em fase de o serem, a fim de pôr cõbro à falta de assistência aos contribuintes do referido Instituto?

c) qual o número de contribuintes do IAPC em ambos os Municípios e o total, anual, de suas contribuições?

d) quais as quantias despendidas pelo mesmo Instituto, na prestação de serviços assistenciais aos seus associados nas aludidas comunidades?

Justificação

Os Postos de Saúde do IAPC, nas prósperas cidades de Barretos e Ourinhos, no Estado de São Paulo, estariam fadadas a prestar assinalados serviços aos associados do referido Instituto e respectivas famílias, não fora o completo abandono a que têm sido relegados. O só fato de ali não existir, de há muito, um médico sequer, bastaria para comprovar o descaso e a incuria da administração autárquica, no atendimento às necessidades de centenas de pessoas que, retirando, de seus parcos orçamentos domésticos, as contribuições ao Instituto, não obtêm, deste, a contraprestação devida. Cidades de grande progresso industrial e comercial, Barreto e Ourinhos constituem dos maiores centros arrecadadores da terra bandeirante, não parecendo justo que apreciável parcela de seus laboriosos habitantes, contribuintes compulsórios dos diversos Institutos, fique à míngua de recursos

assessoriais por parte do IAPC, pela simples falta de médicos lotados nos seus postos. — *Linco Prestes.*

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Arlindo Rodrigues enviou à Mesa projeto de lei, que vai ser lido:

É lido e despacho às Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças, o seguinte:

Projeto de Lei do Senado N. 5, de 1958

Dispõe sobre "as faltas como extranumerário" da Estrada de Ferro Central do Brasil, anteriormente ao Decreto-lei n.º 171, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Art. 1.º As "faltas como extranumerários", assim consideradas pelas Estradas de Ferro Central do Brasil, anteriormente ao Decreto-lei n.º 171, de 28 de outubro de 1939, além das faltas justificadas e não justificadas, serão consideradas de efetivo exercício para efeito de aposentadoria.

Art. 2.º As certidões de tempo de serviço já expedidas pelo órgão de pessoal competente, serão apostiladas mediante termo aditivo.

Art. 3.º A vantagem ora concedida não dará direito a qualquer indenização pecuniária.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Nas certidões fornecidas aos seus servidores pela Estrada de Ferro Central do Brasil, quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, constam, para contagem de tempo os seguintes títulos:

- 1.º Falta justificada.
- 2.º Falta não justificada.
- 3.º Falta como extranumerário.

Definição: "Falta como extranumerário" são aquelas que se atribuem ao servidor extranumerário — diarista, que deixou de trabalhar por falta de vaga no quadro, embora tenha comparecido, assinado o ponto no livro próprio e ficado de prontidão em obediência à escala feita pela administração. Esta escala visa atender a determinado trecho do interesse do serviço; mas apesar do seu comparecimento, não sendo escalado o extranumerário, não obtém frequência.

O servidor diarista, até o ano de 1939, quando entrou em vigor o Decreto-lei n.º 1.713, só tinha exercício nas vagas eventuais. Quando estas não ocorriam, ficavam sem função no trecho determinado, até outra oportunidade, ao ser novamente designado para fazer uma substituição. Este período de espera e prontidão é considerado pela E.F.C.B. "falta como extranumerário". O referido Decreto-lei (171) dispõe, efetivamente, no seu artigo 102: "Não será computado para nenhum efeito o tempo de serviço gratuito".

A Central do Brasil tinha necessidade de que esses servidores permanecessem de prontidão, a fim de atenderem a substituições eventuais de agentes de estação, chefes de trem, guardas de armazém, guarda-chaves, guarda-freios, graxeiros e outros para que os serviços não viessem a ficar paralisados nem fossem prejudicados.

Permanecendo à disposição da Estrada de Ferro esses servidores diaristas não podiam exercer outro mister, nem de outra qualquer maneira, auferir lucro (obter salário).

A falta de extranumerário que permanecia parado, mas impenhoso, não foi culpa dele nem por ele cometida, foi tão somente a resultante da inexistência de vaga à qual lhe cabia eventualmente preencher. Dada a natureza da função que ele desempenhava, embora para o extranumerário não podia executar outro trabalho. Era para todos os efeitos, um servidor impedido, em efetivo exercício ou fora dele. Ficava permanentemente à disposição da Estrada de Ferro, continuadamente a postos e escalas de prontidão à semelhança dos soldados do fogo, os quais devem estar sempre de sobreaviso, mas só exercitam efetivamente a sua função quando há incêndio. Não são equiparáveis sequer a funcionários em férias, porquanto estes são livres de usar o seu tempo, como lhes aprouver, ao passo que eles ficavam imobilizados à disposição da empresa. Não é justo nem compreensível, portanto, que tais servidores diaristas cumprindo exigência regulamentar e afluídos mediante exames práticos de telegrafia, tráfego ferroviário, serviços tarifários, e outros muitos inclusive chefia de trem e estação, e sujeitos, como quaisquer outros funcionários a todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do trabalho executado, venham a responder por faltas que deles independem. Acrescenta-se (observe-se) ainda que estiveram submetidos a um estágio gratuito de seis meses no mínimo e que ficaram aguardando ordem para entrar em exercício (função), com ponto gratuito obrigatório e escalas de prontidão.

Graças a esses servidores é possível a concessão de licença e de férias em obediência à lei; é possível fazer face a faltas, impedimentos e outras eventualidades. Se eles não existissem a Central teria necessariamente de posuir servidores efetivos para atender a tais emergências o que importaria, no aumento do quadro de funcionários e consequente acréscimo de despesas. Deste modo contribuíram eles indiretamente para os cofres públicos e para a economia da União. Justo e equitativo será contar essas faltas, das quais (convém frisar) nenhuma responsabilidade lhes cabe, — como justificadas, para efeito de aposentadoria. Acresce notar que eles trabalhavam sem qualquer remuneração quando faltavam, pois esta expressão no caso deles é mais um eufemismo do que uma realidade e antes uma contingência do que uma omissão. Ademais, a Central não poderia considerar "falta como extranumerário" falta justificada, uma vez que inexistente na legislação da época; mas, em compensação, não tinha o direito de qualificá-la "não justificada" pois o servidor não faltava ao trabalho e se deixava de exercer a função para a qual fora designado, fazia-o, não só independente de sua vontade, mas ainda apesar dela e a despeito de seu próprio interesse, impenhoso, sem proveito, sem paga, sem remuneração, o que, por si só, já representa um castigo inmerecido e desumano.

Os servidores que até 1929, trabalhavam para a União, a título gratuito e que não se achavam sujeitos a obrigações regulamentares, têm o seu tempo contado para todos os efeitos consoante parecer do DASP, no Diário Oficial de 23 de abril de 1956, por terem frequência a seu favor.

Os serventários da Justiça Federal que não recebem pelos cofres públicos não têm ponto nem frequência, mas, desde que fazem prova na Justiça onde são lotados podem com o tempo de acordo com parecer do

DASP, publicado no Diário Oficial a 13 de março de 1957.

Punições e faltas não justificadas algumas mesmo com prejuízo da União, foram perdoadas até 30 dias, por diversas leis e por diversas vezes. Com o perdão delas readaptam-se os funcionários (faltosos) licença prêmio que conta em dobro para efeito de aposentadoria.

Com maior razão, dever-se-á reconhecer a "falta como extranumerário" falta justificada, pois a legislação até 1939 assim o permitia. Prestaram eles serviço obrigatório; portanto, caso prevalecessem, essas "faltas como extranumerário" seriam um esbulho ao direito dos modestos mas noarados servidores, pois não deve haver obrigação sem recompensa, dever sem direito, trabalho obrigatório sem justa remuneração.

Sala das Sessões, em 26 de março de 1958. — *Arlindo Rodrigues.*

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara, n.º 225, de 1957, que cria cargos na Justiça do Distrito Federal, e da outras providências, tendo Pareceres sob números 52 e 53, das Comissões: de Serviço Público Civil, pela aprovação, com a emenda que oferece de n.º 1-C; e de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Serviço Público Civil.

O SR. PRESIDENTE:

Há emenda, que vai ser lida pelo Sr. 1.º Secretário.

É lida e apoiada a seguinte:

EMENDA N.º 2

Acrescente-se onde convier:

Art. Os oficiais de justiça e escreventes juramentados interinos, em exercício na data em que esta Lei entrar em vigor, serão efetivados em seus cargos.

Justificação

A emenda justifica-se, de vez que os atuais oficiais de justiça e escreventes juramentados vêm, há muito, prestando eficientes serviços à Justiça, e, além disso, já existe o precedente do artigo 63 da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, que efetivou todos os oficiais de justiça e escreventes juramentados, então também interinos.

Cumpra, ainda, salientar que a efetivação proposta é em cargo isolado e não em cargo de carreira (art. 41, alínea c, § 1.º da citada Lei número 1.301).

Sala das Sessões, 26 de março de 1958. — *João Villasboas.*

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com a emenda. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto volta às Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças, para opinarem sobre a emenda.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Em discussão o Requerimento de Urgência, n.º 79, lido na hora do expediente.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude de haver solicitado a palavra o nobre Senador João Villasboas, fica adiada, para a próxima sessão, a discussão e votação do presente requerimento.

Em discussão e votação o Requerimento de Urgência, n.º 80, lido na hora do expediente.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude de haver solicitado a palavra o nobre Senador João Villasboas, fica adiada, para amanhã, a discussão e votação do presente requerimento.

Está esgotada a Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. LINO DE MATTOS:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lameira Bittencourt, segundo orador inscrito.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT:

(Não foi revisado pelo orador) —

Sr. Presidente, ainda na Constituinte de 1946, membro da Câmara dos Deputados, onde, mercê de Deus e para honra minha, em proveitoso e inesquecível convívio permaneci cerca de três legislaturas consecutivas, sempre adotei como norma permanente de inflexível e rigorosa linha parlamentar, só ocupar a tribuna para tratar de assuntos de interesse exclusivamente local, regional ou político, na medida em que julgasse rigorosamente necessário e justo. Posso assim afirmar, hoje, que só ocupei a tribuna da Câmara dos Deputados para discursar quando a falta ou deslize meu estariam na covardia e no comodismo do silêncio e não na expressão e no desassombro da palavra.

Se assim entendia e procedia, como sempre entendi e procedi na outra Casa do Congresso, nesta, de tradições, de estilo de regras mais rigorosas e austeras, em que, até por definição ou por imposição constitucional a sua tribuna tem de ser uma das mais altas e solenes da República, outra não poderia ser minha atitude.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, ocupo a atenção do Plenário, nesta oportunidade, na defesa serena, cabal, conveniente e documentada de meu eminente amigo, General Magalhães Barata, menos para fazer justiça ao Chefe do Executivo do meu Estado, o Pará, que para demonstrar aos nobres pares que o governante de hoje não tem desmerecido do Senador de ontem pelo acerto, pela dignidade e nobreza de seus atos, sempre e sempre inspirados pelo mais esclarecido, vigoroso e alevantado espírito público.

O caso é que o "Correio da Manhã", festejado órgão da imprensa desta Capital de minha leitura diária, em uma de suas últimas edições publicou como correspondência, alias sem data, o seguinte:

"Governador do Pará contra Orfanato de Estudantes:

Belém (Do Correspondente) — Está causando calcema no meio estudantil do Pará a decisão do Governador Magalhães Barata de extinguir o orfanato do Colégio Gentil Bittencourt, estabelecimento dirigido por religiosos e que é tradicional na terra.

Por outro lado, a Assembléia Legislativa do Estado, por requerimento do Deputado udenista Ferro Costa, deverá convocar o Secretário de Educação do Estado para dar o parecer à Câmara sobre o fechamento do orfanato ordenado pelo Chefe do Executivo paraense. O Colégio

Gentil Bittencourt é uma instituição com mais de meio século de existência e por isso mesmo o assunto tem empolgado a opinião popular".

Termina essa correspondência, sem data, acentuou eu, mais uma vez:

"Falando sobre o assunto à reportagem local o Sr. Aldebaro Klatau jurista conceituado, declarou: "É um ato clamoroso a extinção do orfanato do Colégio Gentil Bittencourt. É atentatório contra os princípios elevados que devem nortear a administração de todo governante que tem o objetivo de trabalhar pela felicidade de seu povo".

Sr. Presidente, vale assinalar, antes de entrar propriamente na retificação de notícia com que se lia-queou a boa fé do grande órgão carioca, que tanto o requerimento quanto a opinião a que se refere o correspondente, foram proferidos há muito mais de mês.

Felizmente para mim; felizmente para o Governador, ex-Senador Magalhães Barata; felizmente para o meu Estado; felizmente para o próprio Instituto Gentil Bittencourt; felizmente para a causa da educação e da assistência social da minha terra, a verdade é outra, muito outra, completamente outra.

O Instituto Gentil Bittencourt, dos mais antigos, tradicionais e conceituados estabelecimentos de minha terra, a cujo patrimônio cultural diria até artístico, já se incorporou porque instalado num dos edifícios mais belos da capital paraense, tem duas partes: uma a do pensionato das chamadas alunas ricas; outra o orfanato das pobres.

A situação sempre provocou celeuma, sempre causou desgostos, sempre originou críticas e reparos, porque, evidentemente, não era aconselhável que no mesmo estabelecimento, lado a lado, estivessem a menina rica e a menina pobre.

Era inevitável — e nem por inevitável deixava de ser clamorosa, deixava de ser cruel — a desigualdade que diariamente, em todos os instantes, em todas as oportunidades, em todos os atos se estabelecia entre essas alunas de diferentes gradações social e econômica. As próprias órfãs reclamavam, sentiam-se diminuídas com aquela disparidade de tratamento, que era, repito, inevitável, apesar do zelo e do carinho com que as irmãs religiosas dirigiam o estabelecimento.

Havia ainda um inconveniente. É que para o orfanato das alunas pobres iam principalmente, jovens vindas do interior que, depois de estarem dois, três anos no estabelecimento rico, luxuoso, confortável da Capital, depois de sentirem de perto os atrativos da Capital se recusavam a voltar para os seus lares, para os seus municípios, para o interior, onde deveriam levar o resultado de seu ensino, transmitindo o conhecimento às alunas, às crianças que precisavam dos seus ensinamentos.

Foi atendendo a essas circunstâncias que o Governador do Estado, General Magalhães Barata, adotou a seguinte providência: as alunas pobres, as do orfanato, seriam transferidas para o Orfanato Antônio Leite, onde para tal foi agora construído um novo pavilhão de cerca de 300 metros quadrados.

O Sr. Alvaro Adolpho — Aliás, o Orfanato Antônio Leite é da mesma categoria pedagógica do Colégio Gentil Bittencourt.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT — Perfeito. Mesma categoria pedagógica, testemunha o Senador Alvaro Adolpho, provido do mesmo

conforto, das mesmas condições de ensino, e nele apenas estão órfãos pobres e gente do interior.

Esse estabelecimento, que é de ensino e assistência social, está instalado no interior do Estado, a cerca de uma hora de distância, no município da Capital. Com isso ficou o aluno — velho querido e o aluno — o melhor, querido e tradicional Instituto Gentil Bittencourt, estabelecimento que vive hoje no coração na lembrança e na estima de todos os paraenses.

O Governador do Estado, do mesmo passo que determinou a transferência das obras do novo pavilhão do orfanato, propôs às Irmãs Santana a cessão por cinco e cinco anos, inteiramente gratuito, do Instituto Gentil Bittencourt para que ali continuasse a funcionar o Instituto das Alunas Pobres e se instalasse mais um grupo primário no qual o Governo teria direito a cento e cinquenta vagas, atendendo, assim, a um dos pontos cruciais do problema da educação no Pará e no Brasil, que é o da difusão do ensino primário.

O Sr. Alvaro Adolpho — Permite V. Ex.^a outro aparte?

— Com prazer.

O Sr. Alvaro Adolpho — Quando se cogitou da fundação da Universidade do Pará, em obediência à lei da qual V. Ex.^a é um dos autores, pensou-se em instalá-la no edifício do Instituto Gentil Bittencourt.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Um dos mais belos e suntuosos da nossa Capital.

O Sr. Alvaro Adolpho — Exatamente; um dos maiores e mais belos edifícios da Capital paraense. Foi bem, foi o Governador Magalhães Barata quem se opôs à sua instalação no Instituto Gentil Bittencourt, que já tinha seu destino tradicional, específico, de mais de sessenta anos de serviços prestados à educação da juventude, das meninas e moças que ali se preparavam para a vida de professoras e de mães de família. Somente quem não conhece a orientação do Governador Magalhães Barata, em matéria de ensino, de educação popular, acredita que S. Ex.^a interrompesse a tradição de uma Casa dessa categoria, com tantos serviços prestados à nossa terra, extinguindo instituição que deve permanecer, como padrão de ensino, de educação não só para o Pará, como para o Brasil. O Instituto Gentil Bittencourt, registrado na história como um estabelecimento de ensino médio e normal do maior prestígio no País, tal a repercussão que já tem na história do ensino do Pará. Para o Senado avaliar a importância que o Governador Magalhães Barata empresta ao ensino em nossa terra, basta verificar como essa ação se reflete no Orçamento atual.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Exemplo que seria desejável fosse seguido por todas as administrações estaduais.

O Sr. Alvaro Adolpho — Na sua administração sempre se verificou extraordinário índice de frequência escolar; S. Ex.^a foi o melhor Governador do Pará em todos os tempos, relativamente à disseminação da instrução, da educação popular.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Muito grato à valiosa colaboração de V. Ex.^a.

A propósito do carinho e do zelo que o Governador Magalhães Barata devota, na administração atual, como sempre demonstrou nas anteriores, à causa do ensino, quero referir-me a opinião há pouco emitida por um dos mais ilustres professores univer-

sitários do Pará, diretor da Faculdade de Odontologia, inteiramente insuspeito do ponto de vista político, porque sempre militou em hostes contrárias às nossas, como uma das figuras centrais da União Democrática Nacional. Em solenidade pública no Palácio do Governo, ressaltando e acentuando essa insuspeição, julgou-se no dever de proclamar que o General Magalhães Barata será um dia registrado na história como um dos governantes paraenses que mais trabalharam pela causa da educação em sua terra. Não pode haver depoimento mais autorizado e livre de suspeita do que o do Prof. João Cordeiro de Azevedo, o que, aliás, deve ser do conhecimento do nobre Senador Alvaro Adolpho.

Sr. Presidente, confirmando, corroborando e documentando estas explicações, com que pretendo incutir ao Senado que o Governador Magalhães Barata é o mesmo patriota, idealista, e homem de bem que foi conhecido, querido e admirado como Senador, poderia apresentar a entrevista do Secretário de Educação e Cultura de meu Estado; mas não quero abusar da paciência de meus ilustres pares.

Podendo a minha palavra, a do Senador Alvaro Adolpho cu a do Secretário de Educação e Cultura de meu Estado — aliás brilhante homem de letras, Sr. José Cardoso Coimbra — serem argüidas de suspeição e parcialidade, não ficarei apenas neste depoimento. Rematarei meu discurso com a manifestação, por todos os títulos veraz, autêntica, insuspeita e autorizada, do ilustre sacerdote Dom Alberto Ramos, que hoje dirige os destinos da Igreja Católica em nosso Estado.

No órgão oficial da Arquidiocese, A Palavra, em sua edição do dia 16 de março do corrente ano, respondeu S. Ex.^a Revma. sobre o assunto, em entrevista, precisamente o seguinte:

"E a propósito do debatido caso do Orfanato do Gentil?

— Como antigo capelão do Instituto Gentil Bittencourt, tenho o máximo interesse em que aquele estabelecimento continue as suas gloriosas tradições de formador de numerosas matronas paraenses. Antes de qualquer juízo precipitado, mantive longa conversação com o Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Cunha Coimbra, e convenci-me de que, para as Religiosas Filhas de Sant'Ana, o contrato proposto pelo Governo do Estado é sumamente vantajoso.

Abro parêntese para esclarecer que esse contrato é aquele a que, há pouco, me referi — a cessão, a título gratuito, durante vinte e cinco anos, às Religiosas, do prédio do Instituto Gentil Bittencourt, para nele continuarem com o Internato e instalação do Curso Primário.

Quanto à situação das órfãs transferidas para o Instituto Antônio Lemos, diz o Arcebispo de Belém do Pará, D. Alberto Ramos:

"Ficarão elas com a obrigação de receber 150 alunas de curso primário e 50 do curso ginasial ou normal (externas e não internas), como noticiou um jornal. As mensalidades dessas alunas corresponderão a um aluguel razoável pelo prédio que o Governo cede ao pensionato mantido pelas Religiosas. Quanto à situação das órfãs transferidas para o Instituto Antônio Lemos, dirigido pela mesma Congregação, se bem que apresente desvantagens para os parentes que as desejarem visitar, devido a dis-

tância, oferece, entretanto, outras conveniências de ordem administrativa e pedagógica.

O assunto, ainda está sendo estudado, para esclarecimento de alguns pormenores dentro de um ambiente de cordialidade. Tudo leva a crer que as dificuldades serão resolvidas, de ambos os lados, e o tradicional colégio prosseguirá na sua função de formador de exemplares mães de famílias".

Remato, assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta rápida e despretensiosa oração, invocando, em abono da palavra que aqui trouxe em defesa do Governador e ex-Senador Magalhães Barata, o testemunho da mais alta autoridade eclesiástica autorizada do Estado.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Com muito prazer e honra.

O Sr. Fernandes Távora — Ouço com grande prazer a defesa que acaba de fazer do ilustre Governador do Pará. Embora combatamos em campo diverso, eu o considero ainda um velho amigo e companheiro de lutas, e como tal alegro-me sempre vê-lo defendendo, mesmo porque, como seu antigo companheiro de ideal, eu me sinto com alguma co-responsabilidade na sua vida pública.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Fico muito agradecido e até comovido pelo valioso e autorizado apoio que V. Ex.^a traz à minha modesta oração.

O Sr. Fernandes Távora — Apenas faço justiça a um velho amigo.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Posso assegurar ao nobre Senador Fernandes Távora que o mesmo ideal que um dia uniu e inflamou o espírito e o coração de V. Ex.^a e do ex-Senador Magalhães Barata continua a animá-lo, a inspirá-lo e orientá-lo no Governo que está realizando no Estado que tenho a honra de representar no Senado da República.

O Sr. Alvaro Adolpho — Grande governo.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Quando outro mérito eu não tivesse, quando outro prêmio eu não colhesse nesta rápida passagem pela tribuna do Senado, teria o de merecer, afinal, a consagração da palavra de um autêntico homem de bem, que é o eminente Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT

— Sr. Presidente, nada mais tenho que dizer senão reafirmar, mais uma vez, o que declarei no início de minha oração: pode o Senado ficar tranqüilo que o Governador Magalhães Barata continua a não desmerecer o Senador Magalhães Barata, pelo acerto, nobreza e dignidade dos seus atos, sempre inspirados no mais alavancado e vigoroso espírito público. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão.

Designo para a de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

— Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n. 43, de 1937, que

dispõe sobre as comemorações do 50.º aniversário da imigração japonesa no país e dá outras providências com regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 78, de 1958, do Sr. Moura Andrade e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 25 do mês em curso, dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Relações Exteriores e Finanças.

2 — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 79, do Sr. Linneu Prestes e outros Srs. Senadores, solicitando urgência nos termos do artigo 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara número 326, de 1956, que modifica o art. Trabalho.

tigo 226 da Consolidação das Leis do

3 — Votação, em discussão única do Requerimento n.º 80, de 1953, do Sr. Linneu Prestes e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1957, que dispõe sobre a aposentadoria dos funcionários que trabalham na entrega postal ou telegráfica.

4 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 137, de 1957, que restabelece a Cadeira de Técnica Odontológica e suprime uma das cadeiras de Prótese Dentária na Faculdade de Farmácia e Odontologia de

São Luiz do Maranhão, tendo pareceres contrários, sob ns. 49, 50 e 51, de 1958, das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 15 minutos.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 25 do corrente, promoveu:

— por merecimento — Aristoteles Pereira Madruga, do cargo da classe "J", da carreira de Auxiliar de Portaria, ao da classe "K", da mesma carreira, vago em virtude da aposentadoria de Antonio Machado Rosa, ocorrida em 15-8-1957;

— por merecimento — Antonio da Costa Bernardo, do cargo da classe "L", da carreira de Auxiliar de Portaria, ao de Ajudante de Porteiro, classe "M", vago em virtude da aposentadoria de Manoel José da Silva, ocorrida em 30-9-1957;

— por antiguidade — Altamiro Cruz, do cargo da classe "K", da carreira de Auxiliar de Portaria, ao da classe "L", dessa mesma carreira, na vaga resultante da promoção de Antonio da Costa Bernardo;

— por antiguidade — Cláudio dos Santos, do cargo da classe "J", da carreira de Auxiliar de Portaria, ao

da classe "K", da mesma carreira, na vaga decorrente da promoção de Altamiro Cruz; e

Deferem os seguintes requerimentos:

— n.º 160-58, de Wilson Tartuci, Almoxtarifado, padrão PL-7, solicitando reconsideração do despacho anterior da Comissão Diretora que lhe indeferiu pedido de licença para interesses particulares, pelo prazo de dois anos;

— n.º 164-57, de Maria Thereza Fernandes, Taquígrafo classe "O", solicitando 4 meses de licença nos termos do art. 107, da Lei 1.711, de 28 de novembro de 1952;

— n.º 6-58, em que Adolpho Perez, Taquígrafo, classe "N", solicita contagem de tempo de serviço prestado à Câmara Municipal de São Paulo, num total de 3.414 dias;

— n.º 23-58, de Nathércia Silva de Sá Leitão, Oficial Legislativo, classe "M", solicitando permissão para gozar férias no estrangeiro;

— n.º 24-58, em que Glória Fernandes Quintela, Diretora de Serviço, Padrão PL-2, solicita permissão para se ausentar do país e participar do XIII Congresso Internacional de Psicologia Aplicada, a realizar-se em Roma, em abril do corrente ano; e

— n.º 25-58, de Elza Alves Tavares, Oficial Legislativo, classe "M", solicitando permissão para gozar no exte-

rior o restante da licença especial a que tem direito.

Secretaria do Senado Federal, em 26 de março de 1958. — *Luiz Nabuco* — Diretor Geral.

ATOS DO SR. 1.º SECRETÁRIO PORTARIA N.º 11 DE 26 DE MARÇO DE 1958

O 1.º Secretário, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 3, de 1958, e de acordo com a indicação feita pelo 1.º Suplente da Mesa, designa para o Gabinete de Sua Excelência:

Para Oficial de Gabinete:

Francisco Soares Arruda, Oficial Legislativo, classe "O";

Para Auxiliar de Gabinete:

Luzia Jeanne Marie Lisboa Robichez, Oficial Legislativo, classe "M";

Secretaria do Senado Federal, em 26 de março de 1958. — *Cunha Mello* — 1.º Secretário.

ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral deferiu o requerimento n.º 20-58, de Antonio Galdino da Silva, Motorista, classe "K", solicitando salário-família em relação à sua dependente Vitória Maria, a partir de fevereiro do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 26 de março de 1958. — *Ninon Borges Seal* — Diretora de Pessoal.